



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 403/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar a Professora Municipal **MARISTELA DELAZERI DALBOSCO** das funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinoldo Born, ficando cancelada a FC-1 PADRÃO 1 e cancelar convocação de jornada de trabalho em regime suplementar de 20(vinte) horas que percebia a título de remuneração, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 017/2016, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2016

VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 07/12/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 07/12/16 a 22/12/16

Visto